



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2365-09.00/14-5
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/14**

AJDG n.º 114/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 94.347.713/0001-70, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 315, bairro centro, CEP n.º 90010-001, Canoas/RS, telefone n.º (51) 3466-4511, email: gustavo@ctaeng.com.br, neste ato representada por Gustavo Trois Arruda, como CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Teutônia, com área de 349,22m², situado na Avenida 01, Leste, n.º 1.106, em Teutônia/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 11/14, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I e II, art. 65, I, alíneas a e b e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 114/14 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 3.205,19 (três mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 21 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 15 de maio de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

CLÁUSULA QUINTA

Promover o reajustamento de preços do contrato, considerando a fração de 65,13%, com base na variação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015, do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente a 7,37%, totalizando R\$ 25.431,86 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos),



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR – GERAL DA
PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA.
Contratante**

**GUSTAVO TROIS ARRUDA,
REPRESENTANTE LEGAL DA
CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.
Contratada.**